

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 11347705

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Jônias Vieira de Abreu*




OBSERVAÇÕES





**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **19582**

nome

**JONIEL VIEIRA DE ABREU**

FILIAÇÃO

**JOSE PAIVA DE ABREU  
 MARIA DE NAZARE VIEIRA DE ABREU**

DATA DE NASCIMENTO

**14/08/1979**

NATURALIDADE

**MONTE ALEGRE-PA**

CPF

**645.240.862-34**

RG

**3318153 2ªVIA - PC**

VIA

**01**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

**SIM**

EXPEDIDO EM

**21/08/2013**

*Jarbas Vasconcelos do Carmo*

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
PRESIDENTE



## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

O Presidente da Câmara Municipal de Faro, Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 23.041.569/0001-09, neste ato representado pelo Vereador Presidente o Senhor FRANCISCO PAULO DUQUE DE MENESES, portador da RG nº 1180125-5 SSP/AM e CPF nº 414.141.362-34, ATESTAMOS para fins de prova e aptidão de desempenho de execução de serviços ADVOCATÍCIOS, que o Sr. JONIEL VIEIRA DE ABREU, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 19582 – OAB/PA e CPF nº 645.240.862-34, prestou os serviços em processo legislativo como todo, nas sessões plenárias; pautas; requerimentos; impugnações; propostas legislativas; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas junto ao TCM/PA, no período de 01 de fevereiro de 2015 até janeiro de 2016.

ATESTAMOS, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, bom desempenho profissional, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada que desabone a conduta técnica e profissional, até a presente data.

Faro – Pará, 23 de fevereiro de 2016.

*Francisco Paulo Duque Menezes*  
FRANCISCO PAULO DUQUE DE MENESES  
Ver. Presidente



## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

O **MUNICÍPIO DE FARO**, Estado do Pará, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.178.272/0001-08, sediado na Dionísio Bentes, s/nº, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, portadora da RG nº 3281258, SSP/PA e CPF nº 677.509.312-87, ATESTAMOS a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, localizado na Trav. Quinze de Agosto nº 563, bairro Centro, Cep: 68.055-394, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.148.247/0001-31, representada por **Joniel Vieira de Abreu**, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 19582 – OAB/PA e CPF nº 645.240.862-34, prestou os serviços abaixo relacionados para a municipalidade:

- Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, representado o município no encaminhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Faro – PA, 10 de julho de 2019.

**Jardiane Viana Pinto**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM**  
**COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO**

Credenciado pela Portaria nº 1.992 de 19/12/2006 – D.O.U. de 20/12/2006



O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Santarém, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO no 1º semestre de 2011 e respectiva colação de Grau no dia 18 de agosto de 2011, confere o título de

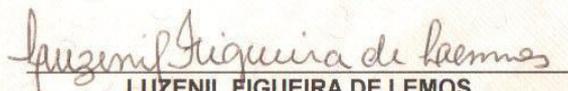
**BACHAREL EM DIREITO**

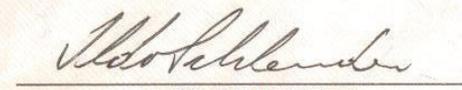
a

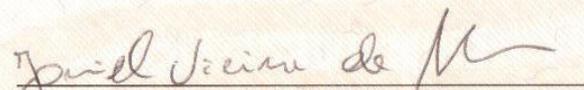
**JONIEL VIEIRA DE ABREU**

brasileiro, natural do Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade Nº 3318153 2VIA PC/PA, nascido em 24 de agosto de 1979, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, PA, 18 de agosto de 2011.

  
LUZENIL FIGUEIRA DE LEMOS  
SECRETÁRIA

  
ILDO SCHLENDER  
DIRETOR GERAL

  
DIPLOMADO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTAREM**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria n° 1.778/99 publicada no D.O.U. de 17/12/1999.

Diploma registrado sob n° 1082, livro n° 036, folha n° 271, nos termos do art. 2°, § 4° do Decreto N° 5.786 de 24 de maio de 2006, DOU de 25 de maio de 2006.

Santarém / PA, 14 de setembro de 2011.

MARILZA DO CARMO SANTOS  
COORD. DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO DE SANTARÉM

SELLO DE AUTENTICIDADE



# CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.992 de 19/12/2006 D.O.U. de 20/12/2006.

**ULBRA**

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curriculo 041113 DIREITO
Habilitação BACHAREL EM DIREITO
Reconhecimento reconhecido: Portaria Nro 1.778/99 - D.O.U. DE 17/12/1999

Código/Nome 082017808-6 JONIEL VIEIRA DE ABREU	Unidade SANTAREM
---	---------------------

Forma de Ingresso CURSO SUPERIOR - 2008/2
--

Cédula de Identidade 3318153 PC PA	Naturalidade MONTE ALEGRE / PA	Situação Eleitoral QUITE	Situação Militar QUITE
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	
2008/2	601216	DIREITO CONSTITUCIONAL I	9.30	068	04	2010/1	601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	CANC	068	04	
2008/2	601589	DIREITO INTERNACIONAL	8.70	068	04	2010/1	601534	DIREITO PROCESSUAL PENAL II		7.00	068	04
2008/2	601514	DIREITO PENAL I	REPR	068	04	2010/1	601615	ESTAGIO SUPERVISIONADO I - CIVIL		9.30	068	04
2008/2	601524	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	6.30	068	04	2010/1	601602	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO II		9.80	034	02
2008/2	601212	TEORIA GERAL DO PROCESSO	7.50	068	04	2010/2	601624	DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES		7.00	068	04
2009/1	601545	DIREITO ADMINISTRATIVO I	6.30	068	04	2010/2	601521	DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS		7.50	068	04
2009/1	601552	DIREITO ADMINISTRATIVO II	8.20	068	04	2010/2	601532	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES		7.30	068	04
2009/1	601519	DIREITO CONSTITUCIONAL II	8.50	068	04	2010/2	601538	DIREITO CIVIL VII - COISAS		8.50	068	04
2009/1	601528	DIREITO EMPRESARIAL II	7.50	068	04	2010/2	601520	DIREITO DO TRABALHO II		7.30	068	04
2009/1	601518	DIREITO PENAL II	7.20	068	04	2010/2	601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I		8.00	068	04
2009/1	601522	DIREITO PENAL III	7.20	068	04	2010/2	601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III		CANC	068	04
2009/1	601529	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	6.20	068	04	2010/2	601617	ESTAGIO SUPERVISIONADO II - CIVIL		9.00	068	04
2009/1	601613	TEORIA DO DIREITO II	7.30	068	04	2010/2	601618	ESTAGIO SUPERVISIONADO III - SAJULBRA		7.50	068	04
2009/1	601591	TRABALHO DE CURSO EM DIREITO I	DEZ	034	02	2010/2	304500	INTRODUCAO A ECONOMIA		DISP	068	04
2009/2	601213	DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL	8.50	068	04	2011/1	601592	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		APRO	180	00
2009/2	601523	DIREITO EMPRESARIAL I	7.70	068	04	2011/1	305537	CIENCIA POLITICA		DISP	068	04
2009/2	601527	DIREITO PENAL IV	6.70	068	04	2011/1	302965	COMPORTAMENTO HUMANO		DISP	068	04
2009/2	601539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	8.20	068	04	2011/1	990101	COMUNICACAO E EXPRESSAO		DISP	068	04
2009/2	601619	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	7.80	068	04	2011/1	990100	CULTURA RELIGIOSA		DISP	068	04
2009/2	601535	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	9.00	068	04	2011/1	601155	DIREITO DAS AGUAS		9.20	060	04
2009/2	601531	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	7.80	068	04	2011/1	601541	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II		9.00	068	04
2009/2	601546	DIREITO TRIBUTARIO I	DEZ	068	04	2011/1	601540	DIREITO PROCESSUAL PENAL III		7.80	068	04
2009/2	601553	DIREITO TRIBUTARIO II	DEZ	068	04	2011/1	601620	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV - PENAL		6.00	068	04
2010/1	601624	DIREITO CIVIL II - OBRIGACOES	CANC	068	04	2011/1	601623	ESTAGIO SUPERVISIONADO V - TRABALHO		8.70	068	04
2010/1	601614	DIREITO CIVIL III - RESPONSABILIDADE CIVIL	7.80	068	04	2011/1	601511	FILOSOFIA DO DIREITO		DISP	068	04
2010/1	601526	DIREITO CIVIL V - FAMILIA	7.50	068	04	2011/1	990103	INSTRUMENTALIZACAO CIENTIFICA		DISP	068	04
2010/1	601532	DIREITO CIVIL VI - SUCESSOES	REPP	068	04	2011/1	601611	NOCOES DE DIREITO		8.50	068	04
2010/1	601516	DIREITO DO TRABALHO I	6.50	068	04	2011/1	900500	OPTATIVA I		DISP	068	04
2010/1	601514	DIREITO PENAL I	6.90	068	04	2011/1	900501	OPTATIVA II		DISP	068	04
2010/1	601533	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	6.90	068	04	2011/1	900502	OPTATIVA III		DISP	068	04

Convenções: APRO - Aprovado  
CURS - Cursando  
DISP - Dispensado  
REPP - Rep. por Faltas  
ISEN - Isento por Equivalência Interna  
DEZ - Corresponde a Grau Final 10.0

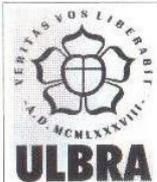
TRAN - Trancamento  
CANC - Cancelamento  
NCOM - Não Compareceu  
REPR - Reprovado

Período Ano/1 Normal (Mar/Jul)  
Período Ano/2 Normal (Ago/Dez)  
Período Ano/3 Intensivo Verão  
Período Ano/4 Intensivo Inverno

Total de Horas Aula : 3844  
Total de Créditos : 216  
Coef. de Desempenho : 7.884  
Conclusão do Curso : .....  
Colação de Grau : .....  
Página Número : 1  
Grau Mínimo para aprovação: 6.00

Santarém, 12 de Julho de 2011.

*Luizentil Figueira de Lemos*  
Luizentil Figueira de Lemos  
Secretária Geral CEULS/ULBRA  
Ato - Diretoria Geral n.º 04/2007



# CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"

Credenciado pela Portaria MEC nº 1.992 de 19/12/2006 D.O.U. de 20/12/2006.

## HISTÓRICO ESCOLAR

Curriculo 041113 DIREITO
Habilitação BACHAREL EM DIREITO
Reconhecimento reconhecido: Portaria Nro 1.778/99 - D.O.U. DE 17/12/1999

Código/Nome 082017808-6 JONIEL VIEIRA DE ABREU	Unidade SANTAREM
---	---------------------

Forma de Ingresso CURSO SUPERIOR - 2008/2
--

Cédula de Identidade 3318153 PC PA	Naturalidade MONTE ALEGRE / PA	Situação Eleitoral QUITE	Situação Militar QUITE
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------

ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR	ANO/S	CÓDIGO	DISCIPLINA	GRAU	H/A	CR
2011/1	990102	SOCIEDADE E CONTEMPORANEIDADE	DISP	068	04						

Convenções: APRO - Aprovado      TRAN - Trancamento  
 CURS - Cursando      CANC - Cancelamento  
 DISP - Dispensado      NCOM - Não Compareceu  
 REPE - Rep. por Faltas      RRPR - Reprovado  
 ISEM - Isento por Equivalência Interna  
 DEE - Corresponde a Grau Final 10,0

Período Ano/1 Normal (Mar/Jul)  
 Período Ano/2 Normal (Ago/Dez)  
 Período Ano/3 Intensivo Verão  
 Período Ano/4 Intensivo Inverno

Total de Horas Aula : 3844  
 Total de Créditos : 216  
 Coef. de Desempenho : 7,884  
 Conclusão do Curso : .....  
 Colação de Grau : .....  
 Página Número : 2  
 Grau Mínimo para aprovação: 6,00

Santarem, 12 de Julho de 2011.

*Luizel Figueira de Lemos*  
 Luizel Figueira de Lemos  
 Secretária Geral CEULS/ULBRA  
 Ato - Diretoria Geral n.º 04/2007



*República Federativa do Brasil*  
*Ministério da Educação*  
*Universidade Federal do Pará*

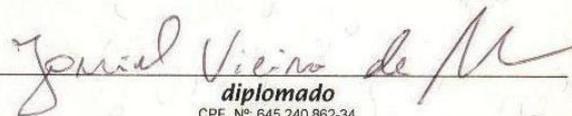


O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação no Instituto de Ciências da Educação, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU** em 11 de março de 2014, expede o presente diploma de **MESTRE EM EDUCAÇÃO**.

Belém(PA), 22 de julho de 2014.

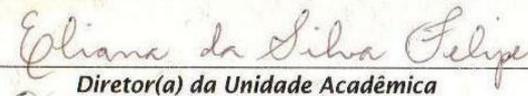


Reitor

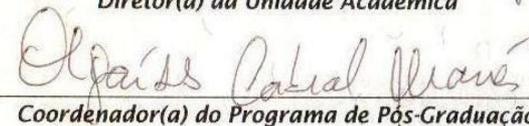


diplomado

CPF. N° 645.240.862-34



Diretor(a) da Unidade Acadêmica



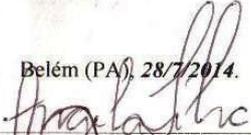
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

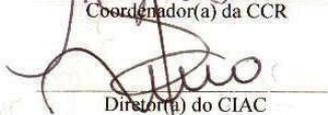
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº: **8002**,

Livro **PG/R-41**, fls. nº: **002**, **Proc. nº019893/2014-12**,  
em **28/7/2014**, de acordo com o Art. 48 da Lei nº9.394 de  
20/12/1996.

Belém (PA), **28/7/2014**.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) da CCR

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) do CIAC



2010002469



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC



## CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO** no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, em 30 de julho de 2006, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O ENSINO MÉDIO**, com carga horária de 540 horas.

Belém(PA), 10 de novembro de 2008.

Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar  
Coordenador(a) do Curso

Prof. Dr. Roberto Dall'Agnol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulado  
CPF nº: 645.240.862-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC

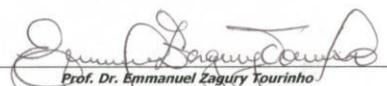


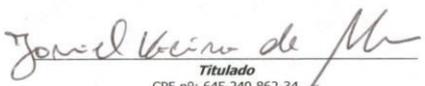
## CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DA AMAZÔNIA COM ÊNFASE NA REGIÃO OESTE DO PARÁ** no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM, por **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, em 14 de agosto de 2009, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS CRIMINAIS DA AMAZÔNIA COM ÊNFASE NA REGIÃO OESTE DO PARÁ**, com carga horária de 360 horas.

Belém(PA), 20 de julho de 2010.

  
Prof. Jarsen Luis Castro Guimarães  
Coordenador(a) do Curso

  
Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
Titulado  
CPF nº: 645.240.862-34



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, exerceu a função docente do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, das disciplinas abaixo mencionadas:

### 2016.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Filosofia Geral e do Direito	1º/Noturno	60
Direito Processual Civil V	10º/Noturno	80
Direito Processual Civil III	8º- B/Noturno	60

### 2017.1

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil III	8º/Vespertino	80
Filosofia Geral e do Direito	1º/ Vespertino	60
Direito Processual Civil V	10º/Vespertino	80
Direito Processual Civil V	9º/Noturno	80
Filosofia Geral e do Direito	1º/ Noturno	60

### 2017.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil IV	5º/Vespertino	60
Direito Processual Civil II	7º/Vespertino	80
Direito Processual Civil V	10º-A/Noturno	80
Direito Processual Civil V	10º-B/Noturno	80

2018.1

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Cumprimentos de Sentenças e Execuções de Títulos Extrajudicial	5º/Vespertino	60
Cumprimentos de Sentenças e Execuções de Títulos Extrajudicial	5º/Vespertino	60
Direito Processual Civil V	10º/Vespertino	80
Prática Forence Civil	7º-A/Noturno	60
Prática Forence Civil	7º-B/Noturno	60
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º-B/Noturno	20
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º-A/Noturno	20

2018.2

DISCIPLINA	SEMESTRE/ TURNO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil IV	9º/Vespertino	80
Prática Forence Civil	7º/Vespertino	60
Recursos e outros meios de Impugnação da Decisão Judicial	6º/Vespertino	60
Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	7º/Vespertino	60
Ética Profissional	6º-A/Noturno	20
Ética Profissional	6º-B/Noturno	20
Direito Processual Civil V	10º-A/Noturno	80
Direito Processual Civil V	10º-B/Noturno	80

Por ser verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 25 de julho de 2019.

  
 Elzo Everton de Sousa Vieira  
 Diretor de Unidade -  
 Matrícula: 270101557  
 UNAMA

Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, participou como 1º e 2º Membro de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, dos seguintes acadêmicos:

Período: 2016.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: <b>Alan Chaves Batista</b> Presidente: Handerson da Costa Bentes 2º Membro: José Ronaldo Dias Campos	"O Reexame necessário no Processo Civil à luz do princípio da duração razoável do Processo. "
Autora: <b>Ana Flávia Oliveira da Silva</b> Presidente: Ubirajara Bentes de Souza Filho 2º Membro: José Ronaldo Dias Campos	"A Possibilidade da responsabilidade civil do advogado no ordenamento jurídico Brasileiro. "
Autora: <b>Ana Karina Farias Ribeiro</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Benones Agostinho do Amaral	"A ineficácia da aplicabilidade de astreintes em desfavor da Fazenda Pública. "
Autor: <b>Breno Felipe Ferreira Soares</b> Presidente: Benones Agostinho do Amaral 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	"O trabalho do apenado como forma de Ressocialização. "
Autora: <b>Dânglea Ferreira da Costa</b> Presidente: Fabiano Lima Narciso 2º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso	"Alimentos gravídicos e a possível reparação jurídica por danos ao suposto pai. "
Autora: <b>Gizela Amaral Silva</b> Presidente: Fabiano Lima Narciso 2º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso	"As Medidas cautelares como alternativas à prisão. "
Autor: <b>Higo Luis Nascimento Pereira</b> Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	"A Responsabilidade Civil objetiva do empregador decorrente do acidente de trabalho- A Evolução. "



Período: 2016.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: <b>Ingrid Thereza Silva Franklin</b> Presidente: <b>Handerson da Costa Bentes</b> 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“Do incidente de Assunção de Competência e sua contribuição para a concretização da Segurança Jurídica. ”
Autor: <b>Jayme Rosa dos Santos Junior</b> Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“Impactos da utilização do ônus da prova no processo do trabalho: Impactos da teoria da inversão do ônus da prova e utilização da tecnologia da informação na análise e formação do conjunto probatório no processo do trabalho. ”
Autor: <b>Josias Pimentel de Sousa</b> Presidente: Elienei Costa dos Reis 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A Responsabilização Civil da mulher grávida como forma de salvaguardar a vida do nascituro. ”
Autora: <b>Karolina Alves Carvalho</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A Multiparentalidade na Maternidade por substituição. ”
Autor: <b>Marlon Vitor Oliveira Gomes</b> Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Rafael Marques Cohen	“A mitigação da isonomia entre trabalhadores diretos e terceirizados à luz do Projeto de Lei da Câmara nº.30, de 2015. ”
Autora: <b>Maria Carolina Azevedo Moura</b> Presidente: Benones Agostinho do Amaral 2º Membro: Stephan da Silva Leite	“A (In) eficácia Social da Lei 11.340/2006 e a verificação in loco no Município de Santarém, dez anos após sua promulgação. ”
Autora: <b>Miria Renessia de Jesus Araújo</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	“Lei 11.340/2006 e a tentativa de desistência da vítima do Processo Judicial. ”
Autora: <b>Rafaela Araújo Azevedo</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Handerson da Costa Bentes	“Das tutelas de urgências no Novo Código de Processo Civil. ”
Autora: <b>Tânia Talita Sousa Rêgo</b> Presidente: Benones Agostinho do Amaral 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A violência sexual no âmbito familiar contra crianças em Santarém no ano de 2015. ”
Autor: <b>Thiago dos Reis Rocha</b> Presidente: Elienei Costa dos Reis 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Responsabilidade Civil Médica em cirúrgica plástica embelezadora. ”
Autora: <b>Zaine Rabelo Leitão</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Handerson da Costa Bentes	“Licença-maternidade para casais homoafetivos: Um direito fundamental da criança. ”



**Período: 2017.1**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TEMA</b>
Autora: <b>Eidilane dos Santos Nascimento</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Os limites da obrigação alimentar avoenga.”
Autora: <b>Flávia Teixeira</b> Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A constitucionalidade do indulto e seus impactos perante a sociedade.”
Autor: <b>Hugo Lisboa Monteiro</b> Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“CNJ como Órgão regulador do Poder Judiciário.”
Autora: <b>Karllen Mariane dos Santos Fialho</b> Presidente: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“A importância da exigibilidade do estudo de impacto ambiental na Região Amazônica e os aspectos da PEC 65/12.”
Autor: <b>Maurício Sá Figueiredo</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino	“Efeitos patrimoniais da União Estável.”

**Período: 2017.2**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TEMA</b>
Autora: <b>Bruna Bolsamelo da Silva</b> Presidente: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Alexandre Scherer	“Home Office e os efeitos da subordinação por meios telemáticos.”
Autora: <b>Gabriella Monteiro de Souza</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Alexandre Scherer	“Responsabilidade Civil decorrente de abandono afetivo inverso: Uma análise a partir dos casos do Asilo São Vivente de Paulo de Santarém -PA.”
Autor: <b>Marco Aurélio Magalhães Castrillon</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 1º Membro: Alexandre Scherer	“O cumprimento da obrigação de alimentos e a penhora do fundo de garantia por tempo de serviço.”
Autora: <b>Suzy Helena Moura Almeida</b> Presidente: Rafael Marques Cohen 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	“A guarda compartilhada: Uma análise sobre o melhor interesse do menor.”
Autora: <b>Paolla Santos de Carvalho Susmikát</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Alexandre Scherer	“Os efeitos da alienação parental na guarda compartilhada.”



PARTICIPANTE	TEMA
Autor: <b>Victor Hugo Façanha</b> Presidente: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Alexandre Scherer	"O novo Código de Processo Civil no Direito de Família: reflexos na cobrança de alimentos."

Período: 2018.1

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: <b>Diego Castro dos Santos</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Estupro de vulnerável e a palavra da vítima para o risco de uma condenação."
Autora: <b>Mariana Magno de Medeiros</b> Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"A incidência de alienação parental nas varas de família na Comarca de Santarém e o papel do advogado frente aos casos."
Autor: <b>Renan Henrique de Arruda Sales</b> Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Violência doméstica: uma discussão sobre a arbitrariedade da prisão preventiva pelo descumprimento das medidas protetivas de urgência."

Período: 2018.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: <b>Ellen Monique de Lucena Xavier</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo	"A desconsideração expansiva da personalidade jurídica e a sua eficácia no sistema jurídico brasileiro."
Autora: <b>Francinélia de Sousa Castro</b> Presidente: Cristiano Batista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	"Da presunção de inocência IN DUBIO PRO REO nos casos de estupro de vulnerável quando a palavra da vítima é a única prova."
Autora: <b>Lucimara dos Santos Silva</b> Presidente: Rafael Marques Cohen 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O divórcio de pessoas do mesmo sexo à luz da EC66/10."
Autor: <b>Márcio Alexandre Almeida</b> Presidente: Cristiano Batista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	"Alimentos Gravídicos, versus indenização ao suposto Pai."

<p>Autora: <b>Maria Luiza Costa Tertulino</b> Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso</p>	<p>“A Improcedência liminar do pedido: Uma análise comparativa do instituto na vigência do Código de Processo Civil de 1973 com o Código de Processo Civil de 2015, frente a sua possível afronta aos princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa.”</p>
<p>Autor: <b>Matheus Iago Coutinho Gomes</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo</p>	<p>“Cumprimento judicial no código de posturas do município de Santarém-PA: lei 19.207/2018.”</p>
<p>Autor: <b>Valdiclei Campos Ribeiro</b> Presidente: Alexandre Scherer 1º Membro: Mara Roberta Pereira de Souza Cardoso</p>	<p>“Responsabilidade Civil por uso indevido de imagem de preso provisório.”</p>

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 26 de julho de 2019.

  
Elzo Everton de Sousa Vieira  
Diretor de Unidade -  
Matrícula: 270101557  
Elzo Everton de Sousa Vieira  
Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JONIEL VIEIRA DE ABREU**, portador do CPF de nº. 645.240.862-34, CPF de nº. 670.956.072-49, participou como **Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC** do Curso de Direito desta Instituição de Ensino Superior, dos seguintes acadêmicos:

**Período: 2016.2**

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: <b>Luana Karina Lopes da Silva</b> 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Justiça Restaurativa."
Autor: <b>Wemerson Amaral Sousa</b> 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O dano moral decorrente do abandono afetivo."

**Período: 2017.1**

PARTICIPANTE	TEMA
Autor: <b>Estevan Rosso</b> 1º Membro: José Eliaci Diógenes Júnior 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Lei nº. 4.717, de 29 de junho de 1965- Ação Popular: Uma das ferramentas para garantir a legitimidade ativa do cidadão em fiscalizar os atos do Poder Público."
Autor: <b>Ronaldo Rebouças da Silva</b> 1º Membro: José Eliaci Diógenes Júnior 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Nulidades ato <i>Lato e Stricto Sensu</i> , cominadas e não cominadas, de fatos processuais no Processo e no Julgado Cível."



**Período: 2017.2**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TEMA</b>
Autor: <b>Adriano Pinheiro de Freitas</b> Presidente: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Alienação parental e suas consequências Jurídicas. "
Autora: <b>Keliane Galúcio Guedes</b> 1º Membro: Alexandre Scherer 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"O Direito ao esquecimento e as informações em rede. "
Autor: <b>Ivanildo da Costa Brasil</b> 1º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"Previdência Social: Direito Fundamental como Tutela da dignidade da pessoa humana. "
Autora: <b>Maria Ivani de Pinho Dourado</b> 1º Membro: Alexandre Scherer 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	" A exigibilidade do Direito à educação. "
Autor: <b>Welton França Alves de Mesquita</b> 1º Membro: Ana Clara Müller Hoff 2º Membro: Alexandre Scherer	"Prorrogabilidade dos alimentos compensatórios diante da não reabilitação do cônjuge ou companheiro. "

**Período: 2018.1**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>TEMA</b>
Autora: <b>Andressa Sarubi Almeida</b> 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"A mediação no âmbito processual, benefício? "
Autora: <b>Karina Conceição Sousa da Silva</b> 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Núbia Tavares de Oliveira	"A filiação Socioafetiva no Direito Sucessório. "
Autor: <b>Lidiberg da Costa Araújo</b> 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"Sistemas de precedentes do Novo Código de Processo Civil: o distinguishing e o direito ao contraditório."
Autora: <b>Marliza Mesquita Frey</b> 1º Membro: Andréa Patrícia Batista Paulino 2º Membro: Raquel Flórida Riker Pinheiro	"O cárcere feminino e a garantia de direitos fundamentais. "

Período: 2018.2

PARTICIPANTE	TEMA
Autora: <b>Alexandrina Carmen Souza Alvarenga</b> 1º Membro: Francisco Édson Souza de Oliveira 2º Membro: Alexandre Scherer	“Judicialização do Direito à educação: O cenário da educação do campo em Santarém/PA.”
Autora: <b>Sandra Lorrany Pereira Carvalho</b> 1º Membro: Maria de Nazaré de Oliveira Rebelo 2º Membro: Alexandre Scherer	“Os pescadores artesanais do Lago Juá como sujeitos de direitos da convenção nº 169 da OIT: Caso do licenciamento ambiental da Residencial Cidade Jardim em Santarém/PA.”
Autor: <b>Rodrigo Silva Sousa</b> 1º Membro: Cristiano Btista Motta 2º Membro: Libânio Lopes Costa Neto	“Fenômeno da estabilização da tutela antecipada antecedente.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santarém (PA), 26 de julho de 2019.

  
Elzo Everton de Sousa Vieira  
Diretor de Unidade  
Matrícula: 70101557  
UNAMA Centro Universitário da Amazônia  
Reitor da UNAMA- Centro Universitário da Amazônia

**PORTARIA Nº 227 DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, do EOAB, com base no art. 109, §1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e pelo art. 93 e seguintes do Regimento Interno da OAB/PA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o advogado **JONIEL VIEIRA DE ABREU – OAB/PA 19.582**, para compor a **Comissão de Educação Jurídica** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

  
**Alberto Antonio Campos**  
Presidente da OAB-PA

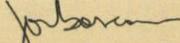
# ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO



A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará - confere ao  
Exmo. Sr. **Joniel Vieira de Abreu** - a comenda da Ordem do Mérito Advocatício, por suas atividades ou  
contribuições em defesa da advocacia, da justiça, dos direitos humanos, do estado democrático de direito e da  
Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente à seccional do Estado do Pará.



Belém (PA), 11 de agosto de 2015

  
Jarbas Vasconcelos  
Presidente da OAB-PA



**PORTARIA N° 020/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
– **Subseção de Santarém**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Regulamento Geral do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei n° 8.906, de 4 de Julho de 1994 e o Regimento interno desta Subseção

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade absoluta da participação efetiva dos advogados para a consecução dos objetivos corporativos e institucionais da Ordem e das propostas estabelecidas por sua Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** a existência de **COMISSÕES DE TRABALHO, ESTUDOS E ASSESSORAMENTO**;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e o interesse de Advogados e Advogadas que formalmente manifestaram interesse junto a esta Subseção para integrar a Comissão de Educação, e o que dispõe;

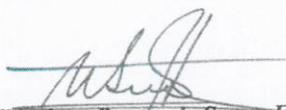
**RESOLVE:**

I - O Art. 2º do Regimento das Comissões de Trabalho, Estudos e Assessoramento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Santarém, por este Ato, **NOMEAR** como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, a partir desta data da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, constituída para o Triênio 2016/2018, os Advogados:

1. **JONIEL VIEIRA DE ABREU OAB/PA 19.582 - Presidente**
2. **HANDERSON DA COSTA BENTES – OAB/PA 17.008**
3. **ITALO MELO DE FARIAS – OAB/PA 12.668**
4. **LEANDRO BERWIG – OAB/PA 10.089**
5. **LÍBANIO LOPES COSTA NETO – 19.147**
6. **UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO – OAB/PA 7.216**

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém – Pará, 16 de Maio de 2018.

  
**Ubirajara Bentes de Souza Filho**  
Presidente da  Seção do Pará  
Subseção de Santarém



**PORTARIA Nº 037/2016**

**OS PRESIDENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional do Pará e da Subseção de Santarém**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Regulamento Geral do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 e o Regimento interno desta Subseção

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade absoluta da participação efetiva dos advogados para a consecução dos objetivos corporativos e institucionais da Ordem e das propostas estabelecidas por sua Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** que já foram criadas, desde o Triênio 2001/2003, as **COMISSÕES DE TRABALHO, ESTUDOS E ACESSORAMENTO**;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e o interesse de Advogados e Advogadas que formalmente manifestaram interesse junto a esta Subseção para integrar a Comissão de Direito Agrário e Ambiental, e o que dispõe;

**RESOLVE:**

O Art. 2º do Regimento das Comissões de Trabalho, Estudos e Assessoramento da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Santarém, por este Ato, **NOMEAR** para presidir a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** da Subseção de Santarém, constituída para o Triênio 2016/2018, o Advogado:

**JONIEL VIEIRA DE ABREU – OAB/PA Nº 19.582**

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém – Pará, 11 de Agosto de 2016.



**Ubirajara Bentes de Souza Filho**  
Presidente da  Seção do Pará  
Subseção de Santarém